

### **TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 69/2022**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.901/0001-97 estabelecida na Av. Borges de Medeiros, nº 1616, Município de Agudo/RS, representada pelo seu Proprietário Sr. **PEDRO DE LIMA**, CPF nº 116.xxx.xxx-72, denominado CONTRATADO tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 22 de agosto de 2022 o Contrato nº 69/2022, T.A. nº 01 em 07 de novembro de 2022, T.A. nº 02 em 02 de dezembro de 2022 e T.A. nº 03 em 29 de dezembro de 2022, oriundo do Tomada de Preços, Edital n.º 51/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão-de-obra para construção de Cercamento em PVC da Escola Municipal de Ensino Fundamental Três de Maio, com recursos próprios do Município, de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o item 2 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 69/2022, resolvem as partes acrescer ao objeto o valor de R\$ 2.434,14 (dois mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e catorze centavos) a serem pagos com recursos da dotação orçamentária 5545 – Recurso 031. O acréscimo se dá em razão do aumento de quantidade para melhorar o acesso para interior do pátio a ser cercado, sendo que os ajustes ocorrem no item 1.2.1 da Planilha Orçamentária – Serviços de Instalação e Fabricação de Cerca em PVC, incluso Portões (item 09 do Pedido de Empenho), onde tem-se alterados componentes que integram o item explicitados na tabela abaixo:

Item	Cotação	Código	Serviço executado	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sinapi	97626	Demolição de Pilares e Vigas em Concreto Armado, de forma manual, sem reaproveitamento AF_12/2017	m³	0,70	R\$ 532,20	R\$ 372,54
2	Mercado	01	Serviço de Fabricação e Instalação de Cerca em PVC	m²	0,60	R\$ 340,00	R\$ 204,00
3	Mercado	02	Cerca de fabricação e Instalação de Portão Social em PVC	m²	2,04	R\$ 690,00	R\$ 1.407,60
4	Mercado	03	Batente Móvel para Portão de Correr e Social	un	1,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Total							R\$ 2.434,14

O acréscimo encontra-se devidamente justificado e aprovado pelo Setor de Engenharia do Município, bem como pela Secretaria de Educação e Desporto, responsável pela execução do Contrato, conforme documentos anexados e assinados ao Processo Administrativo nº 577/2022 na plataforma 1Doc.

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 69/2022 – fl 2

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 31 de janeiro de 2023.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**PEDRO DE LIMA**  
Construtora Agudense Ltda  
Contratada

**ALDO ITO PAUL**  
Responsável Técnico

**LUAN ALBERTO DE LIMA**  
Testemunha

**LEANDRO EVERSON FRIEDRICH**  
Fiscal do Contrato

**ALINE BULSING**  
Fiscal do Contrato